



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000182

LEI N.º 2.750/2012.

DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES AO PPA 2010/2013, LDO 2012 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, crédito adicional ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), para criação das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

		(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
		.02	PODER EXECUTIVO	
		02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011	SAÚDE BÁSICA	
		10.301.0011.1-0xx	ACADEMIA DA SAÚDE	
	(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	10.000,00
	(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	180.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO				190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000183

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 425.600,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(059) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(068) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(073) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
(076) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(081) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
(084) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(100) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.400,00
(104) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(120) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.600,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(162) 3.1.90.04.00	05 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(170) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.500,00
(177) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS	
(192) 3.1.90.04.00	01 Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
(195) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
(200) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000184

10.302.0011.2023 (214) 3.3.90.32.00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00
10.301.0011.2024 (222) 3.3.90.30.00 (223) 3.3.90.32.00	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
	01 Material de Consumo	15.000,00
	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025 (235) 3.1.91.13.00	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	700,00
12.361.0012.2026 (255) 3.3.90.32.00 (257) 3.3.90.39.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.700,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
12.361.0012.2027 (266) 3.1.91.13.00	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
12.361.0012.2028 (268) 3.1.90.11.01 (273) 3.3.90.32.00	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
	05 Vencimentos e Salários	21.000,00
	05 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
12.361.0012.2029 (311) 3.3.90.30.00	TRANSPORTES ESCOLAR	
	05 Material de Consumo	3.000,00
12.361.0012.2030 (292) 3.1.90.09.00 (296) 3.1.91.13.00 (297) 3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
	01 Salário Família	200,00
	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	700,00
	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065 (288) 3.3.90.32.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
	05 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.000,00
12.365.0013.2032 (327) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00
12.365.0013.2034 (338) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
	01 Material de Consumo	7.000,00
	.0016 CULTURA	
13.392.0016.2069 (365) 3.3.50.41.00	RANCHO 100 LIMITES	
	01 Contribuições	6.000,00
	.0010 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
12.367.0010.2037 (505) 4.4.50.42.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	01 Auxílios	5.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000135

15.451.0018.1014 (367) 4.4.90.51.00	01	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO Obras e Instalações	100.000,00
15.452.0018.2039 (382) 3.3.90.32.00 (385) 4.4.90.51.00	01	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Obras e Instalações	20.000,00 8.000,00
26.782.0024.2041 (390) 3.1.90.09.00 (394) 3.1.91.13.00 (398) 3.3.90.32.00	01	.0024 ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS Salário Família Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200,00 2.300,00 4.300,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (415) 3.3.90.32.00	01	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.300,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
27.812.0017.2046 (439) 3.3.90.32.00	01	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.500,00
02.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2052 (456) 3.3.90.91.00	01	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PRECATÓRIOS JUDICIAIS Sentenças Judiciais	2.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			425.600,00

Art. 4º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar de que trata o artigo 2º e 3º, desta Lei são provenientes de recursos de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$391.950,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
1721.01.01.00	Cota-parte do FPM
	211.950,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000186

2471.99.01.00	Conv. Academia de Saúde	180.000,00
TOTAL		391.950,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 223.650,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do inciso III do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(042) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	5.300,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(055) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(066) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	500,00
(070) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(078) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(095) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(106) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
02.04	SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.1062	CONSTR. CENTRO COMUNITÁRIOS NOS BAIROS	
(114) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	600,00
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(115) 3.1.90.04.00	01 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
(119) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.600,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(163) 3.1.90.04.00	05 Contratação por Tempo Determinado	34.100,00
(169) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.000,00
(172) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000187

(181) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(183) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
(188) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.070,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS	
(193) 3.1.90.09.00	01 Salário Família	2.070,00
(201) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(202) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(203) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.302.0011.1056	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
(205) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(212) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	660,00
(215) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
(217) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.640,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(277) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(279) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	86.100,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(341) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
(342) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0018	URBANISMO	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(395) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	200,00
(399) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(411) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	2.000,00
(418) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
18.541.0020.2044	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE	
(420) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	750,00
(423) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	600,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000188

.0017 ESPORTE E LAZER		
MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27.812.0017.2046 (440) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
CONSTRUÇÃO MINI-CAMPO FUTEBOL E ACADEMIA		
23.695.0017.1078 (497) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		223.650,00

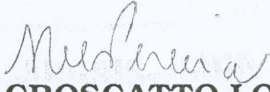
Art. 6º – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço e suplementações de programas já existentes no orçamento programa de 2012.

Art. 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Quatá – SP, em 08 de AGOSTO de 2012.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA